



Prefeitura de
**MONTE
ALEGRE**
Fazendo História

SEMED
Secretaria Municipal de Educação
Monte Alegre - PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Observando a compatibilidade do objeto presente no termo de referência elaborado por esta SEMED, autorizo a continuidade do processo de **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, LOCALIZADO NA RUA ÁLVARO PANTOJA, S/N, BAIRRO PAJUÇARA, NESTA CIDADE DE MONTE ALEGRE, ONDE FUNCIONARÁ A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA, PELO PERÍODO DE 24 MESES**, visando suprir as necessidades Secretaria Municipal de Educação do Município de Monte Alegre/PA.

Monte Alegre, 03 de janeiro de 2025.

Adivanildo Lucena Pereira
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 060/2025